

**Esclarecimento edital Van**

De: JR SERCON
Para: licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Esclarecimento edital Van
Enviada em: 04/12/2024 | 12:31
Recebida em: 04/12/2024 | 12:31
image.png 25.09 KB Procuração+... .pdf 766.99 KB

Bom dia,

À Prefeitura Municipal de **SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA**,

Prezado(a) Sr(a) Pregoeiro

Nosso pedido de esclarecimento está fundamentado no item 7.2 do referido edital e na Lei 14.133/2021, em seu art. 164, que garante o direito de solicitar esclarecimentos sobre os termos do edital.

Referente ao Edital de Licitação nº 033/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN 15+1 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, vimos por meio deste solicitar esclarecimentos acerca de algumas especificações técnicas que julgamos essenciais para a adequada avaliação da proposta e para garantir a aquisição de um veículo que atenda às necessidades da Administração.

1. Ar Condicionado: O edital não menciona a obrigatoriedade de ar condicionado no veículo. Considerando o conforto e a segurança dos passageiros, especialmente em um país com clima tropical como o Brasil, solicitamos que seja esclarecido se a van deverá possuir ar condicionado e, em caso afirmativo, qual o tipo e a capacidade mínima exigidos.

2. Especificações Técnicas: O edital carece de informações mais detalhadas sobre as características mínimas do veículo, como:

- **Motorização:** Potência mínima (essencial para garantir o desempenho do veículo em diferentes condições de tráfego e carga), tipo de combustível (deve ser compatível com a infraestrutura disponível e com as políticas de sustentabilidade da Administração), normas de emissão de poluentes (visando a preservação do meio ambiente).
- **Segurança:** Sistema de freios (ABS, EBD) (itens de segurança indispensáveis para garantir a estabilidade do veículo em situações de frenagem brusca), airbags (fundamentais para a proteção dos ocupantes em caso de colisão), cintos de segurança de três pontos para todos os passageiros (garantindo a segurança de todos os ocupantes do veículo).
- **Conforto:** Tipo de bancos (devem ser ergonômicos e confortáveis para garantir o bem-estar dos passageiros em viagens longas), revestimento interno (material resistente e de fácil limpeza), porta-pacotes (espaço adequado para acomodar as bagagens dos passageiros), iluminação interna (eficiente e que proporcione conforto visual)
- **Acessibilidade:** Existência ou não de plataforma elevatória para cadeirantes ou espaço reservado para cadeirantes (garantindo o acesso e a inclusão de pessoas com deficiência)."

A ausência de tais especificações impede a formulação de propostas precisas e pode resultar na aquisição de um veículo que não atenda às necessidades da Administração. Solicitamos, portanto, que o edital seja complementado com informações detalhadas sobre as características mínimas exigidas para a van.

Acreditamos que a inclusão desses requisitos no edital garantirá a aquisição de um veículo seguro, confortável e adequado às necessidades da Administração, promovendo a economicidade e a eficiência da contratação.

Aguardamos o pronto atendimento deste pedido de esclarecimento, com a maior brevidade possível, para que possamos elaborar nossa proposta de forma adequada.

Atenciosamente,

LAURO DE FREITAS, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI
CNPJ 03.093.776/0007-87

Esmeraldo Pereira dos Santos Junior
REPRESENTANTE
CPF: 932.739.325 – 20 / RG: 601812140
